

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 59/2020

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR- CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN -106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

Resolve:

1. Conceder Abono de Permanência ao servidor relacionado abaixo, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com: O disposto no artigo 4º Parágrafo 6º Item II e Artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 publicada no Diário Oficial da União de 13 de Novembro de 2019.

Unidade	Processo	Servidor	Matrícula	Vigência
CDTN	01344.001749/2020-06	CLAUDIO COSTA CAMARGOS	1171736	17/12/2020

LUIZ CARLOS DUARTE LADEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 28/12/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738460** e o código CRC **B6C67016**.

Referência: Processo nº 01344.001749/2020-06

SEI nº 0738460